



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N.º 067/ 2022

DISPOE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE
NOS DIAS ÚTEIS DE JOGOS DA SELEÇÃO
BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO
MUNDO DE 2022.

Ver. **Davi Ricardo Nobre dos Santos**, Presidente do Poder
Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º – Haverá alteração de horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Herval nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

art. 2.º) No dia 24 de novembro do corrente ano, quinta-feira, o expediente terá início às 12h e encerrar-se-á às 15h45min.

Art. 3.º) No dia 28 de novembro do corrente ano, segunda-feira, o expediente terá início às 15h15min.

Art. 4º) No dia 02 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, o expediente terá início às 12h e encerrar-se-á as 15h45min.

Art. 5º) Na hipótese de a seleção Brasileira avançar às fases seguintes da competição serão definidos novos horários diferenciados de expediente.

Art. 6º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE HERVAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15